

LIDO EM SESSÃO
EM 13/12/22
1º SECRETÁRIO



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Estado da Bahia
Aprovado em _____ Discussão
Por _____ x _____
Em, ____/____/____
PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 011/2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Estado da Bahia
Aprovado em 14/12/22 Discussão
Por 14 x 0
Em, 20/12/2022
PRESIDENTE

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
ALAGOINHENSE AO SR. RUIDINALDO DA
COSTA BRITO DOS REIS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Alagoinhas, Estado da Bahia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alagoinhas, combinado com a Resolução nº. 264/03, aprova, promulga e manda publicar o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Alagoinhense ao Senhor RUIDINALDO DA COSTA BRITO DOS REIS, Professor, Assistente Social e atual Secretário Municipal de Assistência Social, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - No ato da entrega do referido Título, a Câmara Municipal de Alagoinhas fará realizar Sessão Solene com esse fim.

Parágrafo Único – Será encaminhado expediente ao homenageado, dando ciência deste Decreto Legislativo e, posteriormente, convite para recebimento do Título Honorífico.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 13 de dezembro de 2022.

Raimundo Alves dos Santos
Vereador autor.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Estado da Bahia
Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final
EM 13/12/2022
PRESIDENTE